

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020, em 07/10/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **SANTELMO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIS NAVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.566.689-33, residente e domiciliada no município de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

| Data Adjudicaç | Item | Material/Serviço | Unid med | Quant | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------------------|-------------|--|-----------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| 31/08/2020 | 1 | 55725 - PÃO FRANCÊS 50 GR PÃO FRANCÊS 50 GR | KG | 1.600 | 10,40 | 16.640,00 |
| 31/08/2020 | 2 | 55788 - CUCA TIPO ROYAL COM COBERTURA DE FAROFA | KG | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| 31/08/2020 | 3 | 72138 - Nega Maluca com cobertura de chocolate (s/recheio) | KG | 400 | 18,50 | 7.400,00 |
| 31/08/2020 | 4 | 55851 - Sanduíche pronto (Pão francês 50 gr, 01 fatia de presunto e 01 fatia de queijo e margarina) | UN | 8.000 | 3,50 | 28.000,00 |
| 31/08/2020 | 5 | 55926 - SANDUICHE NATURAL (DUAS FATIAS DE PÃO INTEGRAL, ALFACE, TOMATE, CENOURA E FRANGO DESFIAADO COM MAIONESE) | UN | 4.000 | 4,00 | 16.000,00 |
| 31/08/2020 | 6 | 55927 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE | KG | 500 | 19,00 | 9.500,00 |
| 31/08/2020 | 7 | 55983 - TORTA DE REQUEIJÃO | KG | 250 | 26,50 | 6.625,00 |
| 31/08/2020 | 8 | 41009 - Torta salgada (recheio de frango ou legumes) | KG | 550 | 28,80 | 15.840,00 |

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

| | | | | | | |
|------------|----|---|----|--------|-------|------------|
| 31/08/2020 | 9 | 55789 - Cachorro quente (pão de cachorro quente, molho de tomate e cebola, salsicha e milho verde) Mínimo 150 gr cada | UN | 7.000 | 4,50 | 31.500,00 |
| 31/08/2020 | 10 | 72139 - Mini Carolinas (recheio de frango, patê ou molho de salsicha) mínimo 20 gr cada | KG | 100 | 35,50 | 3.550,00 |
| 31/08/2020 | 11 | 72140 - Mini Carolinas (recheio de creme ou doce de leite) mínimo 20 gr cada | KG | 1.050 | 29,50 | 30.975,00 |
| 31/08/2020 | 12 | 67973 - Mini sanduíche croissant c/ salpicão mínimo 12 gr cada | UN | 2.000 | 1,50 | 3.000,00 |
| 31/08/2020 | 13 | 69800 - BOLO BANANA INTEGRAL | KG | 200 | 19,50 | 3.900,00 |
| 31/08/2020 | 14 | 72141 - Mini docinhos (brigadeiro, beijinho, casadinho e cajuzinho) mínimo 12 gr cada | UN | 10.000 | 0,70 | 7.000,00 |
| 31/08/2020 | 15 | 55985 - Cuca com recheios diversos como: uva, damasco e alemã. Massa: farinha de trigo, açúcar, leite, ovos, manteiga, fermento em pó e recheio | KG | 200 | 19,50 | 3.900,00 |
| 31/08/2020 | 16 | 67979 - Grostoli (frito) ovos, açúcar, fermento, farinha de trigo, sal, baunilha. Passado no açúcar e canela | KG | 300 | 19,80 | 5.940,00 |
| 31/08/2020 | 17 | 66778 - Bolo Toalha Felpuda | KG | 1.000 | 19,50 | 19.500,00 |
| 31/08/2020 | 18 | 67981 - Bolacha assada (manteiga, coco, nata, fubá e caseira) | KG | 350 | 18,00 | 6.300,00 |
| 31/08/2020 | 26 | 66799 - Garrafa de café com leite com 1,8 litros cada | UN | 300 | 17,00 | 5.100,00 |
| 31/08/2020 | 27 | 57691 - Garrafa de chá com 1,8 litros cada | UN | 75 | 16,00 | 1.200,00 |
| 31/08/2020 | 28 | 57690 - Garrafa de café com 1,8 litros cada | UN | 250 | 17,00 | 4.250,00 |
| 31/08/2020 | 29 | 58871 - Almoço (serve somente no estabelecimento) | UN | 150 | 25,00 | 3.750,00 |
| 31/08/2020 | 30 | 55170 - BANANA CATURRA | KG | 500 | 2,30 | 1.150,00 |
| 31/08/2020 | 31 | 35262 - Maçã Fuji | KG | 300 | 4,75 | 1.425,00 |
| 31/08/2020 | 32 | 55894 - MAMÃO FORMOSA | KG | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 31/08/2020 | 33 | 55088 - LARANJA PÊRA | KG | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 31/08/2020 | 34 | 55850 - Mini Salgados Fritos (pastelzinho carne, coxinha, risoles, kibe, enroladinho de salsicha) mínimo 30 gr cada | KG | 7.500 | 29,90 | 224.250,00 |
| 31/08/2020 | 35 | 66305 - Mini salgados assados (empadinha, pão de queijo, esfiha, pastel e pizza) mínimo de 30 gr cada | KG | 4.912 | 31,50 | 154.728,00 |
| 31/08/2020 | 36 | 55850 - Mini Salgados Fritos (pastelzinho carne, coxinha, risoles, kibe, enroladinho de salsicha) mínimo 30 gr cada | KG | 2.500 | 29,90 | 74.750,00 |

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

| | | | | | | |
|--------------|----|---|----|-------|-------|-------------------|
| 31/08/2020 | 37 | 66305 - Mini salgados assados (empadinha, pão de queijo, esfiha, pastel e pizza) mínimo de 30 gr cada | KG | 1.638 | 31,50 | 51.597,00 |
| TOTAL | | | | | | 742.870,00 |

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Ana Paula de Castilha Souza (Assistência Social), Carlos Simões de Oliveira (Cultura, Esporte e Turismo) e Adriana Bento Grobe (Saúde).

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa SANTELMO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da licitação.

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 19 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

**SANTELMO COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903